



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016
PROCESSO Nº 2018/19228.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
002/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - SESPA E INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HUMANO - INDSH, MEDIANTE AS
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR
DESCRIMINADAS.

Pelo presente Termo Aditivo, A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, 602, bairro Marco, CEP 66087-048, Belém/PA doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Titular, o Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará, **VITOR MANUEL JESUS MATEUS**, Português, casado, médico CRM/PA 3499, portador do CI Nº 2547832 SSP/PA, CPF 115.956.472 - 87 e de outro lado, o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, inscrito no CNPJ/MF Nº 23.453.830/0015 – 75, com sede na Rua Cristiano Otoni Nº 233, CEP 33.600 – 000, na Cidade de Pedro Leopoldo/MG, neste ato representado por seu presidente **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG Nº 3.148.647-2 SSP/SP, portador do CPF Nº 171.893.228-68, neste ato, denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar de comum acordo o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 002/2016**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo Aditivo decorre da permissibilidade legal do art. 65, § 1º, da lei Federal Nº8.666/93, e da Cláusula Segunda – Das Obrigações das Partes, nos itens 2.2.1, 2.2.2 e da Cláusula Quarta – das Alterações, nos itens 4.2 e 4.3, todos do Contrato nº 002/2016.

JURÍDICO - INDSH
Helena Letícia Ayala
OAB/SP. 205.809



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo:

- REPACTUAR a quantidade de atividades assistenciais e valores de ajustes financeiros do Contrato nº 002/2016, a serem executadas no Hospital Jean Bitar, em atendimento ao **processo nº 2018/19228**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

Considerando a Avaliação apresentada pelo Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais/SESPA – GTCAGHMR, no **processo nº 2018/19228**, justificando a necessidade de Repactuação da Estrutura e volume de atividades contratadas no Contrato nº 002/2016, ficam alterados os anexos técnicos: **“ANEXO TÉCNICO I ao CONTRATO, PLANO DE TRABALHO/DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS; II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS”**, do Contrato original, a partir de maio de 2018, de acordo com os anexos apresentados neste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 3.223.649,40 (três milhões, duzentos e vinte e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)**, estando alocado na seguinte dotação orçamentária: **1030213126705**; Elemento de Despesa: **335043**; Fonte: **0103**, conforme discriminação abaixo:

- Valor Mensal de custeio a ser adicionado: **R\$ 322.364,94**
- Valor Total de custeio mensal a ser adicionado (10 meses): **R\$ 3.223.649,40**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as cláusulas do contrato **Nº 02/2016** e seus subsequentes Termos Aditivos, não alterados pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

JURÍDICO - INDSH
Helena Leticia Ayala
OAB/SP. 205.809



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém/PA, 27 de abril de 2018.


VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATANTE**


JOSÉ CARLOS RIZOLI

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF nº.

2. _____

CPF nº.


**JURÍDICO - INDSH
Helena Leticia Ayala
OAB/SP. 205.809**

ANEXO TÉCNICO I ao CONTRATO Nº 002/SESPA/2016.
PLANO DE TRABALHO/DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II. 1. INTERNAÇÃO

II.1.1 Internação (Saídas Hospitalares - Enfermarias e/ou Pronto-Atendimento)

O hospital deverá realizar um número de **saídas hospitalares mensais de 226 (duzentos e vinte e seis)**, de acordo com o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS - Sistema Único de Saúde, distribuídos nas seguintes áreas:

| INTERNAÇÃO (Saídas Hospitalares) | Nº DE SAÍDAS/ MENSAL |
|--|-------------------------|
| | ATUAL |
| CLÍNICA MÉDICA / ESPECIALIDADES | 100 |
| CLÍNICA CIRURGICA GERAL E ESPECIALIDADES | 126 |
| TOTAL | 226 |

II. 2. ATENDIMENTO AMBULATORIAL

(serviços ambulatoriais hospitalares)

O hospital deverá realizar um número de **atendimento ambulatorial mensal, de 2.610 (dois mil, seiscentos e dez) consultas/mês**, a pacientes egressos do próprio hospital e encaminhados pela Central de Regulação, ou outro processo regulador definido pela SESPA, de acordo com o número de consultórios existentes, distribuídos nas seguintes áreas:

| ESPECIALIDADES | TOTAL MENSAL |
|----------------|--------------|
| | TOTALIDADE |
| Clínica Médica | 260 |
| Reumatologia | 160 |
| Endocrinologia | 750 |
| Pneumologia | 120 |

JURÍDICO - INDSH
Helena Leticia Ayala
OAB/SR. 205.809

| | |
|-------------------|--------------|
| Cardiologia | 160 |
| Dermatologia | 60 |
| Geriatrics | 120 |
| Cirurgia Geral | 460 |
| Cabeça e Pescoço | 80 |
| Anestesiologia | 120 |
| Nefrologia | 40 |
| Cirurgia Plástica | 40 |
| Vascular | 50 |
| Psiquiatria | 40 |
| Nutrição | 100 |
| Oftalmologia | 50 |
| TOTAL | 2.610 |

II. 3. – SADT INTERNO

O SADT interno compreende a disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico a usuários internados no Hospital Jean Bitar. Os exames para apoio diagnóstico e terapêutico serão subdivididos de acordo com a classificação utilizada pela NOAS - Norma Operacional de Assistência à Saúde/SUS para os procedimentos do SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas, de acordo com a tabela abaixo especificada.

II.4. SADT EXTERNO

II.4.1. SADT EXTERNO AMBULATORIAL (DISPONIBILIZADO APENAS AOS PACIENTES EM ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL NO HOSPITAL JEAN BITAR).

| Exames | Quantidade estimada |
|--|---------------------|
| Análises Clínicas (incluído testes funcionais) | 12.000 |

JURÍDICO - INDSH
Helena Letícia Ayala
OAB/SP. 205.809

| | |
|---|---------------|
| Anatomia Patológica (incluído Imuno-Histoquímica) | 200 |
| Eletrocardiografia | 200 |
| Ultrassonografia | 180 |
| Raio X simples e contrastado | 200 |
| Ecocardiograma | 40 |
| Espirometria | 30 |
| Broncoscopia | 02 |
| Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial | 20 |
| Polissonografia | 30 |
| Densitometria Óssea | 40 |
| Tomografia Computadorizada | 85 |
| Ressonância Magnética | 30 |
| Ergometria | 20 |
| Iodoterapia | 05 |
| Medicina Nuclear | 10 |
| Doppler | 35 |
| Escleroterapia ecoviada com espuma | 20 |
| TOTAL | 13.147 |
| Balão Intragástrico | 01 (*) |
| TOTAL | 01 |

(*) o quantitativo refere-se a 01 Balão intragástrico por mês, totalizando 12 /ano.

OBS:

1 - Os exames acima, deverão ser disponibilizados, contudo, não serão considerados como metas quantitativas.

2 - Os exames que não constarem na listagem acima deverão ser encaminhados a Central de Regulação da SESPA ou outro processo regulador definido pela SESPA, para o devido encaminhamento do paciente.

JURÍDICO - INDSH
Helena Letícia Ayala
OAB/SP. 205.809

II.4.2. SADT EXTERNO REGULADO

| EXAMES | MENSAL |
|--|------------|
| Endoscopia Digestiva Alta | 450 |
| Colonoscopia | 100 |
| Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica | 5 |
| Punção Aspirativa por Agulha Fina (PAAF) de Tireóide | 40 |
| TOTAL | 595 |

OBS: Pacientes encaminhados pela Central de Regulação da SESPA ou outro processo regulador definido pela SESPA.

II.5. ATIVIDADES CIRÚRGICAS

| CIRURGIA | MENSAL |
|--|------------|
| Cabeça e Pescoço | 15 |
| Reconstrução do Trânsito Intestinal | 12 |
| Cirurgia Bariátrica | 08 |
| Cirurgia Geral e demais especialidades * | 90 |
| Cirurgia Ambulatorial Dermatológica | 30 |
| Cirurgia de Transgêneros ** | 01 |
| Angioplastias | 12 |
| TOTAL | 168 |

* Incluído cirurgia torácica e cirurgia urológica, exclusivamente para atendimentos a pacientes internados no hospital com indicação cirúrgica das equipes de Pneumologia e/ou Endocrinologia do Hospital Jean Bitar; também estão inclusas neste quantitativo, as cirurgias plásticas de mamoplastia, mastectomia, e dermolipectomia, mesmo que não provenientes do programa de cirurgia bariátrica.

** O quantitativo refere-se a 01 cirurgia por mês, totalizando 12 unidades/ano.

II.6. OUTROS PROCEDIMENTOS

II.6.1 SISTEMA DE INFUSÃO CONTÍNUA DE INSULINA (BOMBA DE INSULINA)

Será implantado o serviço de atendimento e disponibilização de insumos para pacientes diabéticos tipo 1 à usuários de sistema de infusão contínua de insulina (bomba de insulina) no quantitativo mensal de até **85 pacientes/mês**.

[Large blue scribbles covering the main body of the page]

[Small blue scribble]

[Small blue scribble]

JURÍDICO - INDSH
Helena Leticia Ayala
OAB/SP. 205.809